



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
PALÁCIO PREFEITO RUDINEY GIMENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. ° 9036, 23 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: “Substitui membros do Conselho Municipal das Cidades do Município de Pontal do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o instituído pela Lei nº. 1433 de 30 de julho de 2014 nos termos do Artigos 229, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e conforme Ofício nº 218/2020 - SMI;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal das Cidades do Município de Pontal do Paraná, referente a representação do Poder Executivo Municipal e Legislativo Municipal, que passa a ser composta dos seguintes membros:

Representante Poder Executivo:

Abrão de Oliveira – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Dr. Jorge Miguel Piloto Neto – Procurador Geral do Município;
Daniel Soares da Luz - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Representante do Poder Legislativo:

Dra Joyce Maus Mischur – Advogada
Ismael Gervazi Plantes – Diretor Legislativo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 23 de outubro de 2020

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito